



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo SEI nº: 0004800-93.2025.6.02.8000

Contrato nº: 14/2024 (Locação de imóvel que sedia o Cartório Eleitoral da 39ª Zona – Água Branca/AL)

Locatária: UNIÃO, através do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas.

Locador: Jailson Mota Cordeiro

Objeto: Reajuste do aluguel, com base na atualização do IPCA-E ocorrida no período de 01/06/2024 a 01/06/2025, na ordem de, aproximadamente, 5,40% (cinco vírgula quarenta por cento).

A União, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**, neste ato representado por seu Presidente, **Desembargador Klever Régio Loureiro**, com supedâneo no artigo 65, §8º, da Lei nº 8.666/1993 e nos artigos 38 e 41 da Resolução TRE-AL nº 15.787/2017, lavra o presente TERMO DE APOSTILAMENTO com o objetivo de reajustar o valor mensal do contrato, de **R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)**, para **R\$ 3.689,15 (três mil, seiscentos e oitenta e nove reais e quinze centavos)**, de acordo com o IPCA-E acumulado no período de 01/06/2024 a 01/06/2025, na ordem de, aproximadamente, 5,40% (cinco vírgula quarenta por cento), sendo o valor total do acréscimo para 2025, de **R\$ 1.317,74 (mil, trezentos e dezessete reais e setenta e quatro centavos)**, dos quais **R\$ 182,84 (cento e oitenta e dois reais e oitenta e quatro centavos)**, destina-se a 29 (vinte e nove) dias de junho de 2025 e **R\$ 1.134,90 (mil, cento e trinta e quatro reais e noventa centavos)** ao período de julho a dezembro de 2025, considerando a diferença mensal a partir de julho de 2025, em **R\$ 189,15 (cento e oitenta e nove reais e quinze centavos)**, tudo de acordo com o previsto no §3º da Cláusula Quarta do Contrato nº 14/2024 e na decisão da Presidência do TRE/AL, SEI nº 1764968.

Registre-se. Cientifique-se ao locador.

Maceió/AL, 31 de julho de 2025.


Desembargador Klever Rêgo Loureiro

Presidente do TRE/AL